

PORTARIA Nº 169/2022 DE 29 DE JUNHO DE 2022.

Torna sem efeito a Portaria nº 141/2022 que nomeou a Sr. Rafael Lanes Strurza, aprovado em Concurso Público para o cargo de Auxiliar de Serviços de Obras.

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e nos termos do Artigo 15, § 2º, da Lei Municipal nº 366, de 02 de março de 2001,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 141/2022 de 10.06.2022, que nomeou o Sr. **RAFAEL LANES STURZA**, para o cargo de Auxiliar de Serviços de Obras – 40 horas semanais, padrão de vencimentos E-5, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.
ADENIR JOSE DALLE:
44078676049
ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por ADENIR JOSE DALLE:44078676049
Localização: Monte Belo do Sul
Data: 2022-06-29 13:11:15
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 29.06.2022 e registrada no Livro de Registro

de Portarias nº 02 à folha 92. Registra-se e Publica-se.
MICHELE MARIUZZA:
00371311098
MICHELE MARIUZZA
Secretária Municipal de Administração

Assinado digitalmente por MICHELE MARIUZZA:00371311098
Localização: Monte Belo do Sul
Data: 2022-06-29 13:09:59
Foxit Reader Versão: 9.7.0